



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Período: 1º Semestre
CM DE GIRUÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.1

30/07/2014

09:49:27

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE GIRUÁ

CNPJ: 89971451000180

ORGÃO Nº: 48901

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 314321556535134 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 2231/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 05/06/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3221/2006

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 11/07/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
65517288049	Lisiane Marcia Menin	Analista/Programador	lisianemenin@hotmail.com	(55) 3361-2637

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
35709219053	Inácio Farias Brum
39205550078	Fernando Suliman Duarte

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2014, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2014.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2014.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Período: 1º Semestre
CM DE GIRUÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.1

30/07/2014
09:49:27
Pág.: 2/2

CM DE GIRUÁ, 30/07/2014

ANDREI SCHNORR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Lisiane Marcia Menin
Responsável pelo Controle Interno